



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Extra 021/2023 -05/05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2023, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do artigo.43 da Lei Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo 021/2023, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios e limpeza, às empresas Thais Batista Santana -ME, CNPJ nº 14.101.776/0001-02 e Supermercado Comax –LTDA, CNPJ nº 02.605.397/0001-70.

Ouro Branco, 03 de maio de 2023


Nilma Aparecida Silva
Presidente da CMOB

TERMO ADITIVO



Câmara Municipal de Ouro Branco

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMOB 021/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **Nilma Aparecida Silva**, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.312.517/0001-93, com sede na Rua José Maria Rodrigues nº 318, bairro Lagoa, na cidade de Belo Horizonte - CEP. 31.578-120, neste ato representado por sua sócia administradora **Cristiane Alves Pereira**, portadora do CPF:057.846.746-17, doravante designada **CONTRATADA**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CMOB n.º 021/2021, instruído no Processo Administrativo 049/2021, Pregão Presencial 011/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas

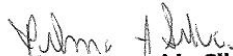
Cláusula 1ª Fica repactuação o custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho com número de registro no MTE MG000483/2023 com data base a partir de 01 de Janeiro de 2023, em conformidade com a Cláusula 2ª do contrato.

Cláusula 2ª – Devido à repactuação supracitada, o valor mensal do contrato passará de R\$ 8.930,20 (oito mil novecentos e trinta reais e vinte centavos) para R\$ 9.498,67 (nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) por mês, conforme planilhas anexas ao presente termo aditivo.

Cláusula 3ª Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, esse termo retroage à data de 01 de janeiro de 2023 (Data da Nova Convenção Coletiva).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Branco, 25 de abril de 2023.


Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro
Branco
CONTRATANTE

CRISTIANE
ALVES
PEREIRA

Assinado de forma
digital por CRISTIANE
ALVES PEREIRA
Dados: 2023.05.03
15:48:23 -03'00'

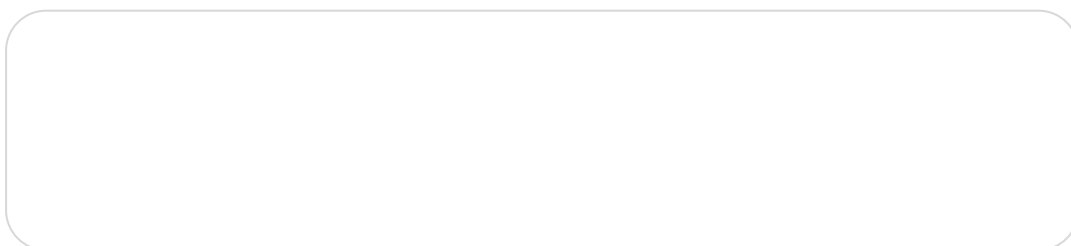
Cristiane Alves Pereira
CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS
LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone
(31)3741-1200 www.ourobranco.cam.mg.gov.br

Assinatura digital:



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Nilma Aparecida Silva

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa